DECRETO Nº. 0620/2026, DE 22 DE MAIO DE 2.026.

“Retifica o Decreto nº 0610/2026, o qual dispõe sobre prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular da Servidora Pública Municipal e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal n° 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2026042211004- 2026009485;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 0610, de 17 de maio de 2026, o qual prorroga a Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal WANESSA BESERRA DIAS DE MELO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para retificar os efeitos, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: a partir do dia 08 de junho de 2026.

Leia-se: a partir do dia 11 de junho de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/0e7d57d8-58ff-11f1-82da-66fa4288fab2